



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex^a. o seguinte:

Através do programa 11 – Sistemas Complementares de Incentivos têm vindo a ser suportados os encargos resultantes da atribuição de participações relativas aos diversos subsistemas do SIRAA – Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, designadamente o SIRALA, SIRAPA e SIRAPE.

O pagamento dos incentivos relativos aos supracitados programas apenas se processa após a realização dos investimentos, comprovada através da apresentação dos respectivos documentos de despesa, pelo que existem naturalmente diversos processos aprovados no ano 2000, relativamente aos quais ainda não foram efectuados quaisquer pagamentos, uma vez que não se iniciou a correspondente execução do projecto.

Por outro lado, no que diz respeito ao SIRALA, cuja gestão está cometida à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, através das suas associadas, o pagamento dos incentivos aos promotores é efectuado por aquelas associações empresariais a partir de transferências de verbas canalizadas do Governo Regional para aquela estrutura associativa, não existindo presentemente qualquer atraso nas referidas transferências que, no presente ano, ascendem já a 500.000 contos. No que se refere aos subsistemas SIRAPA e SIRAPE, também não existem pagamentos pendentes por falta de verba.

Acresce referir que não obstante o Plano da Região para 2001 ainda não estar em vigor, no início deste ano foi obtida uma antecipação total de duodécimos no programa 11 – Sistemas Complementares de Incentivos, o que permitiu disponibilizar a verba de 1.420.000 contos (dotação afecta ao Programa 11 no ano de 2000) para satisfazer os pedidos de pagamento dos incentivos concedidos ao abrigo do SIRAA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Com a mais elevada consideração e estima pessoal.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*”